

Autor Dip. Ismael Crispin
D. O. nº 098 de 07/06/21

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.237, DE 2 DE JUNHO DE 2021

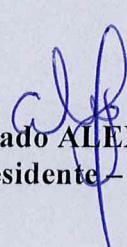
Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 2º Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Senhor **Antônio Garibalde da Silva**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016, de 24 de agosto de 2016 e 1.124, de 23 de outubro de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Tenente da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o senhor ANTONIO GARIBALDE DA SILVA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 2 de junho de 2021.


Deputado **ALEX REDANO**
Presidente – ALE/RO